



PORTARIA N.º 601/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior da professora Marcia Marlene Stentzler, docente lotada no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.724.767-4 de 10/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior, da professora **Marcia Marlene Stentzler**, RG nº 3.422.435-8/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de União da Vitória, para participar do evento “ERIP – 4th Conference on Ethnicity, Race and Indigenous Peoples”, na Virginia Commonwealth University, em Richmond, Virginia – USA, **no período de 14/10/2015 a 22/10/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 17 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor